



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº95/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 417/2025
Em, 27/02/2025
ASPEREIRO
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a aquisição e instalação de painéis solares nos prédios da Prefeitura Municipal na Sede do município; Centro de Apoio Administrativo Anderson Kleber Da Silva, no Distrito de Braço do Rio; Unidades de Saúde; Unidades Escolares; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Ação Social; Cras Kilombola 'Negro Rugério', em Santana; Cras 'Wantuil Fonseca', no Bairro São Thiago; Cras 'Zenor dos Santos Martins', no Bairro Catita; Cras de Braço do Rio; Cras de Itaúnas; Casa da Acolhida, em Santana; e em outros imóveis da Rede Pública Municipal de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA


A presente indicação tem o intuito de promover a eficiência energética nos prédios públicos municipais e a redução da demanda por recursos energéticos por meio da implantação de Energia Solar, principalmente nas escolas, creches e unidades de saúde do município.


Sabe-se que as escolas e unidades de saúde da rede pública municipal apresentam consumo elevado de energia elétrica, o que causa bastante impacto no meio ambiente, além de onerar ainda mais os cofres públicos.

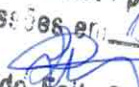
Nesse contexto, a Energia Solar se mostra como excelente alternativa, pois ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia.

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000

Constou no expediente
da 2ª Sessão Ordinária
do dia 13/03/2025
[Assinatura]

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins
Em 13/03/2025

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
no dia 13 de março de 2025
em 13 de 03 de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 13/03/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 13/03/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 07/2025

Assinatura (em votação)
Data de emissão
Assinatura (em votação)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

A implantação de placas fotovoltaicas nos prédios públicos, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, por exemplo, diminuindo ou, até mesmo, extinguindo a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes.

Ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribuirá com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. Além disso, também há o reconhecimento em ser um município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais.

Além de economizar com a conta de energia, instalar placas solares fotovoltaicas nos prédios públicos tem um efeito pedagógico. Ao verem na prática o funcionamento de um sistema de geração de energia limpo, eficaz e eficiente, os usuários percebem que a sustentabilidade não só é possível, como também é financeiramente interessante.

Portanto, a instalação de sistemas fotovoltaicos seria o mais ideal como forma de alcançar esse objetivo e ainda gerar economia para o município. É isso o que já vem acontecendo no país, com vários projetos sendo feitos para a utilização da energia solar em prédios da administração pública.

Assim, requer investimento em energia solar fotovoltaica, através da aquisição e instalação de placas de captação de energia solar a fim de custear gastos com energia elétrica do município e contribuir na luta contra as mudanças climáticas e esperança de um futuro mais sustentável.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

